



## CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

Nº b16 Pág. B-6

Edição de 30/10/2025

Bruna Belo

### DECRETO LEGISLATIVO N° 14/2025

**Súmula:** Autoriza a concessão de licença ao Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Gil e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O PRESENTE:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de licença sem remuneração ao Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Gil de seu cargo, no período compreendido de 01/10/2025 (um de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco) a 30/10/2025 (trinta de outubro de dois mil e vinte e cinco), em obediência ao contido no inciso I do Art. 170 do Regimento Interno, combinado com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (26/09/2025)

Ilson Donizete Gagliano  
Presidente

Rodrigo Cordeiro Maia dos Santos  
1º Secretário